



**Decreto N° 2276 - de 05 de Abril de 2019**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 150,00 as dotações do Município de IBERTIOGA

O Prefeito de IBERTIOGA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 831, 10 de Outubro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 150,00 ( cento e cinquenta reais ) as seguintes dotações do Município de IBERTIOGA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA		
Unidade 06 - SECRET. MUNIC. MEIO AMBIENTE/SANEAMENTO		
Sub-Unidade 00 - SECRET. MUNIC. MEIO AMBIENTE/SANEAMENTO		
2.06.00.18.541.0012.2.0054-100 - 3.3.90.39.00 CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE		
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	150,00
Total da Unidade 06	----- R\$	150,00
Total da Instituição 02	----- R\$	150,00
<b>Total Geral Acrescido</b>	----- R\$	<b>150,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA		
Unidade 08 - SECRET. MUN. CULTURA E TURISMO		
Sub-Unidade 00 - SECRET. MUN. CULTURA E TURISMO		
2.08.00.23.695.0005.2.0070-100 - 3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÃO AO CIRCUITO SERRA DE IBITIOCA		
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	150,00
Total da Unidade 08	----- R\$	150,00
Total da Instituição 02	----- R\$	150,00
<b>Total Geral Anulado</b>	----- R\$	<b>150,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de IBERTIOGA, 05 de Abril de 2019

JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal  
CPF: 653.797.568-91

Publicado em 05/04/2019  
Assinatura